



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 876 / 2010 / EFAP

O SUPERINTENDENTE DA SEDS/EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório nº 014/2010, de 01 de setembro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para a Unidade de OLIVEIRA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela EFAP erro material no Ato de Resultado – Classificados na Análise de Currículos do município de OLIVEIRA publicado no site da SEDS no dia 04/10/10;

1.2 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.3 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF;

2. RESOLVE:

2.1 Retificar a pontuação e a classificação da candidata ao cargo de Auxiliar Administrativo, **Joelma Melo dos Santos Moura**, no Ato de Resultado – Classificados na Análise de Currículos, no município de OLIVEIRA, *que passa a ser a seguinte: pontuação 5,0 (cinco vírgula zero), classificação 29ª* ;

2.2 convocar a candidata para participar da 2ª Fase - Avaliação Psicológica a realizar-se no dia 18 de outubro de 2010 às 14:00h na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA, Rua Benjamin Guimarães nº 27 – Centro – Oliveira/MG.

2.3 Reclassificar os demais candidatos inscritos para a função de Auxiliar Administrativo do município de OLIVEIRA, a partir da classificação da referida candidata.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2010.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
dos Sistemas Prisional e Socioeducativo - EFAP